



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6145, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Altera Decreto 5809/2021 que declara o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2021, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto 5809/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 24 e 31/12/2021, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 15 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos